



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000070
Data e Hora de Emissão
09/01/2024 22:22:47
Código de Verificação
FQ1V-ZYJN

20240109u43169210000110

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **43.169.210/0001-10** Inscrição Municipal: **1.332.208-2** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **MONTENEGRO LOPES E MAIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**
Nome Fantasia: **AGENCIA ZARPOW** Tel.: **(21) 98032-8787**
Endereço: **RUA VISC DE FIGUEIREDO 42, APT 102 - TIJUCA - CEP: 20550-050**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **463.923.197-00** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **MARCELO BEZERRA CRIVELLA**
Endereço: **RUA DOS JACARANDAS DA PENINSULA 1000, APT 201 - BARRA DA TIJUCA** Tel.: **(21)36271463**
CEP: **22776-050**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **mcrivella@senado.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Favor efetuar o depósito na seguinte conta:

Razão Social: MONTENEGRO, LOPES E MAIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Banco: 218 - Banco BS2 S.A.

Agência: 0001-9

Conta: 9858563

CNPJ: 43.169.210/0001-10

Serviços realizados:

- 1.Acompanhamento do Deputado para criação de conteúdos e divulgação de seu mandato
- 2.Captura de vídeos
- 3.Edição de vídeos
- 4.Administração de redes sociais
- 5.Postagens e produção de conteúdo nas redes sociais
- 6.Armazenamento de conteúdo bibliográfico

Instagram - @mcrivella

Facebook - /marcelocrivella

Youtube - @MarceloCrivella10

Twitter - @mcrivella

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 9,24%

VALOR DA NOTA = R\$ 25.000,00

Serviço Prestado

12.13.01 - produção de eventos

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	50,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 70 Série 11, emitido em 09/01/2024.

Zarpow

Sua marca no lugar certo

Recibo de quitação

Informamos que a nota fiscal de nº 0070 da data 09/01/24 do contratante, Marcelo Bezerra Crivella portador do CPF: 463.923.197-00, está quitada e refere-se à divulgação/gestão do das atividades parlamentares do Deputado no mês de Janeiro, nas seguintes redes:

Instagram - @mcrivella

Facebook - /marcelocrivella

Youtube - @MarceloCrivella10

Twitter - @mcrivella

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024



Agência Zarpow

CNPJ: 43.169.210/0001-10